

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 543/2012**

		ADITIVO Nº <b>11</b>
PRAZO <b>X</b>	REAJUSTE <b>X</b>	ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este Aditivo refere-se ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 347-12-CBMSC** firmado em 18/06/2012, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-12-CBMSC**, situado à Rua Victor Batista Adami, nº 670, bairro Centro, município de Caçador - SC, assinado entre a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE MAZUTTI LTDA** e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

**DAS PARTES**

Nesta data, compareceram de um lado, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE MAZUTTI LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 85.250.132/0001-24**, representada seu Sócio-Administrador Ezequiel Janclei Mazutti, portador do CPF nº 009.600.749-45, adiante denominada **LOCADOR**; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC**, representado pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, adiante denominado **LOCATÁRIO**; para firmar o presente ADITIVO, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 347-12-CBMSC para o período de **21 de junho de 2021 a 20 de junho de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO**

I – **Revisão**: Ao valor mensal do aluguel será aplicado, a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a **revisão de 52,381% (cinquenta e dois vírgula trezentos e oitenta e um por cento)**, de acordo com o exposto no Ofício nº 247/21/DLF (p. 284), além da análise e deliberação favorável do Grupo Gestor do Governo juntada ao processo.

Período	Valor do contrato	Valor mensal vigente	Índice de correção	Valor a crescer	Valor mensal reajustado	Valor do contrato atualizado
Jul/20 a Jun/21	R\$ 44.887,44	R\$ 3.740,62	(+) 52,381%	R\$ 1.959,38	<b>R\$ 5.700,00</b>	R\$ 68.400,00

II – **Vigência**: a partir do dia 21 de junho de 2021.

III – **Fundamentação Legal**: Art. 55, inciso III e Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE**

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

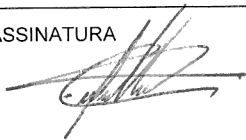
E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

**LOCAL E DATA**

A data do termo aditivo corresponderá a data da assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

## ASSINATURAS

LOCADOR <b>INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE MAZUTTI LTDA</b> CNPJ nº 85.250.132/0001-24	ASSINATURA 
LOCATÁRIO <b>Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha</b> CPF nº 483.959.510-00	ASSINATURA Assinado digitalmente
1ª TESTEMUNHA <b>1º Ten BM Nilton Mendes Nunes Júnior</b> CPF nº 060.566.489-74	ASSINATURA Assinado digitalmente
1ª TESTEMUNHA <b>Sd BM Rodrigo Phelipe Pflieger</b> CPF nº 066.699.369-66	ASSINATURA Assinado digitalmente



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T60XNP48**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** em 18/06/2021 às 15:40:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)

✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** em 18/06/2021 às 17:34:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** em 21/06/2021 às 07:36:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU0M181NTVfMjAxMI9UNjBYTIA0OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000543/2012** e o código **T60XNP48** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.